
OFÍCIO SEI N° 0024925103/2025 - SEPUR.UPL.AIU

Joinville, 24 de março de 2025.

À MRV MRL Baía da Babitonga / DBio Consultoria Ambiental Eireli ME

Processo: **114 - Condomínio Residencial Jardim Di Frankfurt**

Protocolo: **27531/2023**

Endereço do empreendimento: Rua Teresópolis, s/nº, Guanabara

Inscrição cadastral: 13.11.40.12.2568

Interessado: MRV MRL Baía da Babitonga

DBio Consultoria Ambiental Eireli ME

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Solicitação de complementação**

Após análise do parecer de drenagem apresentado em reunião ocorrida no dia 24 de março de 2025, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

1) Quanto a proposta do empreendedor para a complementação da rede de drenagem na via pública com tubos DN 60 no eixo da Rua Paulo Bernardino Braz, apenas poderá ser avaliada após a apresentação do seu dimensionamento quanto ao diâmetro da tubulação, declividade e recobrimento adequado. Além disso, deverá ser realizado levantamento topográfico e das interferências no local onde se pretende implantar a drenagem. Todas essas informações são imprescindíveis para a escolha adequada do traçado. Assim, faz-se necessária por parte do empreendedor a investigação do diâmetro da rede de drenagem existente, bem como as interferências no local juntamente com os órgãos competentes.

A complementação, assim como toda a documentação relacionada ao EIV, deve ser enviada para o e-mail eiv@joinville.sc.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 24/03/2025, às 10:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 24/03/2025, às 11:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 24/03/2025, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 24/03/2025, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024925103** e o código CRC **45007D62**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br
